PORTARIA nº 046/2018

"Determina abertura de Sindicância Investigatória."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 153 da Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Investigatória para apurar possível negligência de servidores nos processos de despesa 0490 e 0532/2018 relativo a aquisição de pneus, câmara e protetor, consistindo em liquidação dos processos de despesa com a mesma Nota Fiscal.

Art. 2º - Fica designada as servidoras Meri Pesarico Barbieri matrícula 232-1, Lucilene Maraschin Milani matrícula 214-3 e Maria Olivia Fogliarini Goulart matrícula 535-5, como comissão sindicante para apuração dos fatos referidos no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - É estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão da Sindicância Investigatória, com a apresentação do Relatório, podendo ser prorrogada sob justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 16 de abril de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento